

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº: 01/2026

Órgão Demandante: Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA

CNPJ: 11.173.405/0001-48

Modalidade Pretendida: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar e caracterizar a necessidade de **aquisição de material pétreo** para atendimento das atividades da **Usina de Asfalto do CISAMA** , assegurando a continuidade da produção de massa asfáltica destinada às obras de pavimentação, manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais dos municípios consorciados.

A demanda decorre da utilização contínua desses insumos na operação da usina, sendo indispensável o fornecimento regular para garantir a execução eficiente dos serviços públicos de infraestrutura viária.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento institucional do CISAMA e às demandas operacionais da Usina de Asfalto, estando compatível com os objetivos estratégicos do consórcio, que visam à melhoria da malha viária regional, à redução de custos para os municípios consorciados e ao fortalecimento da cooperação intermunicipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Atendimento às normas técnicas aplicáveis ao uso em pavimentação asfáltica;
- Fornecimento de materiais de qualidade uniforme, livres de impurezas e adequados à produção de massa asfáltica;
- Entrega conforme cronograma e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Atendimento às exigências ambientais, trabalhistas e de segurança.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi analisada a existência de fornecedores regionais capazes de fornecer os materiais pétreos nas especificações exigidas, verificando-se a ampla disponibilidade de empresas aptas à execução do objeto, o que demonstra a viabilidade da contratação por meio de procedimento licitatório.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada em razão da demanda contínua e parcelada, permitindo maior flexibilidade no fornecimento, melhor planejamento logístico e potencial redução de custos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo da Usina de Asfalto e no planejamento anual de execução de obras, conforme segue:

- Pedra Brita $\frac{3}{4}$: 10.000 toneladas;
- Pedrisco: 10.000 toneladas;
- Pó de Pedra: 30.000 toneladas.

Tais quantitativos poderão ser utilizados de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade do CISAMA.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na Planilha Orçamentária elaborada a partir de pesquisa de preços, estima-se o valor global da contratação em **R\$ 4.724.100,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil e cem reais)**.

A estimativa observa os princípios da razoabilidade e da economicidade, estando compatível com os valores praticados no mercado regional.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A aquisição de material pétreo por meio de registro de preços foi definida como a solução mais adequada, considerando:

- A necessidade de fornecimento contínuo e conforme demanda;
- A previsibilidade do consumo anual;
- A possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais;
- A redução de riscos de desabastecimento;
- A eficiência administrativa e operacional.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos identificados e as respectivas medidas mitigadoras são:

- **Risco de atraso na entrega:** mitigado por meio de cláusulas contratuais específicas e fiscalização do contrato;
- **Risco de fornecimento de material fora das especificações:** mitigado por critérios técnicos rigorosos e rejeição de materiais em desacordo;
- **Risco de variação de preços:** mitigado pela adoção do registro de preços.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável**, atende ao interesse público e está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Lages/SC, 12 de janeiro de 2026.

EDSON PITES DE LIZ
COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA